



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício n.º 2.273/2019 – DCO.
CCL

João Pessoa, 11 de junho de 2019.

A ilustríssima Senhora
RUTH AVELINO CAVALCANTI
Presidente da PBTUR
Av: Almirante Tamandaré, 100-Tambaú
58.039-010-João Pessoa/PB.

Prezada Senhora:

Participo a Vossa Senhoria que essa Casa aprovou o Requerimento nº 1.678/2019, de autoria do Deputado **DELEGADO WALLBER VIRGULINO**, apelando no sentido de que seja feita fiscalização ao exercício ilegal da profissão de Guia Turístico.

Respeitosamente:


Deputado NABOR WANDELEY,
1º Secretário.